



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 124 / 2013

“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Servidor Público Municipal, ADIRSON LOPES, além de suas funções no Cargo de Auxiliar Administrativo, também às funções de responsabilidade junto ao Cartório Eleitoral no Município.

Art. 2º - Fica concedido à título de gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de março de 2013.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 03 / 2013